



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 24 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 11h30**

RESULTADO
17ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, de 2013

- Não Terminativo -

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações interestaduais.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatório: Favorável ao Projeto, acolhendo a Emenda nº 16 e, parcialmente, as Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 29, 30 e 31 nos termos do Substitutivo (Emenda nº 33) que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 21, 22, 24, 27 e 28 e 32.

Observações:

1. Em 11, 12, 19 e 21/3/2013, foram realizadas audiências públicas para instrução da Matéria;
2. Em 12/3/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;
3. Em 11/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 2, 3 e 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia;
4. Em 12/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá;
5. Em 16/4/2013, foi concedida Vista Coletiva;
6. Em 18/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 7, 8 e 9, de autoria do Senador Ricardo Ferraço;
7. Em 19/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 10, de autoria do Senador Sérgio Souza;
8. Em 19/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 11, de autoria do Senador Ricardo Ferraço;
9. Em 22/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 12, 13 e 14, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, a Emenda nº 15, de autoria da Senadora Ana Amélia, a Emenda nº 16, de autoria do Senador Waldemir Moka, e as Emendas nºs 17 e 18, de autoria do Senador Luiz Henrique;
10. Em 23/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 19 e 20, de autoria do Senador Cyro Miranda, a Emenda nº 21, de autoria do Senador Roberto Requião, as Emendas nºs 22, 23 e 24, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, Emendas nºs 25 e 26, de autoria do Senador Eunício Oliveira, a Emenda nº 27, de autoria do Senador Wilder Moraes, a Emenda nº 28, de autoria do Senador José Agripino, a Emenda nº 29, de autoria do Senador Eunício Oliveira, e a Emenda nº 30, de autoria do Senador Inácio Arruda. Nessa data, o Senador Ricardo Ferraço retirou a Emenda nº 8, de sua autoria;
11. Em 23/4/2013, foram apresentados Voto em Separado de autoria do Senador Cyro Miranda, contrário às Emendas nºs 1, 5, 7 e 10, e favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2, 3, 4, 8, 9 e 11 nos termos do Substitutivo que apresenta, e Voto em Separado de autoria do Senador Wilder Moraes, contrário ao Projeto;
12. Em 23/4/2013, foram apresentadas a Emenda nº 31, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 32, de autoria do Senador Pedro Taques;
13. Em 23/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 34, de autoria do Senador Cyro Miranda;
14. Em 23/4/2013, foi concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais;
15. Em 24/4/2013, foram apresentadas a Emenda nº 35, de autoria do Senador Cyro Miranda, a Emenda nº 36, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, as Emendas nºs 37, 38 e

39, de autoria do Senador Francisco Dornelles, as Emendas nºs 40 e 41, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, e a Emenda nº 42, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Resultado: Reunida a Comissão, o relator da Matéria complementa seu voto, oferecendo parecer contrário às Emendas nºs 34 a 42 e acolhendo parcialmente a Emenda nº 9. Colocados em votação, são aprovados os Requerimentos de Destaque para Votação em Separado das Emendas nºs 1, 9, 10, 11, 15, 17, 28, 30, 35, 36, 38, 40, 41 e 42. Colocado em votação ressalvadas as emendas destacadas, a Comissão aprova o relatório, favorável ao Projeto, acolhendo a Emenda nº 16 e, parcialmente, as Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 9, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 29, 30 e 31 nos termos da Emenda nº 33 (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 7, 12, 21, 22, 24, 27, 32, 34, 37 e 39. Fica adiada a votação das emendas destacadas, nºs 1, 9, 10, 11, 15, 17, 28, 30, 35, 36, 38, 40, 41 e 42.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Anexos](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Anexos](#)

[Anexos](#)

[Anexos](#)

[Anexos](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

Resultado: O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)